



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 161/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob protocolo Nº 1763/2014, datado de 25 de Fevereiro de 2014, a qual será composta pelos seguintes membros:

ANGELA MARIA DESCHK ROCHA – Professora
EDSON ROCHA ALVES – Agente da Dengue
FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sr^a. **ANGELA MARIA DESCHK ROCHA** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Diário Javara
3806
12 / 03 / 14
flora

www.candoi.pr.gov.br

FRB/RH

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br